

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 1

EDICÃO №: 3551



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.246, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Designa o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Representante de Instituição de PSB

Representante de Instituição de PSB

Usuários/Organizações de Usuários

Usuários/Organizações de Usuários

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com amparo na Lei Municipal nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021.

#### **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, dando sequência ao quadriênio 2021/2025, os seguintes membros:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA			
Rosângela Franciscato Silva	Titular	Secretaria Municipal de Saúde			
Laise Deline Sperotto do Prado	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde			
Jeferson Antônio da Silva	Titular	Secretaria M. de Assistência Social			
Lize Laine Zimmermann Dorne	Suplente	Secretaria M. de Assistência Social			
Eliana Salete Ravaneli	Titular	Secretaria M. de Administração			
Sandra Maria Zanetti	Suplente	Secretaria M. de Administração			
Josiane Simião da Silva Storchio	Titular	Secretaria Municipal de Educação			
Elisangela Barreto dos Santos	Suplente	Secretaria Municipal de Educação			
NÃO GOVERNAMENTAL					
		-			
Cleonice Maria Trevizan dos Santos	NÃO GOVERNAMENTAL Titular	Trabalhadores do Setor			
Cleonice Maria Trevizan dos Santos Agnes Elisabet Otto					
	Titular	Trabalhadores do Setor			
Agnes Elisabet Otto	Titular Suplente	Trabalhadores do Setor Trabalhadores do Setor			

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.245, de 2024.

Titular

Titular

Suplente

Suplente

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de junho de 2024.

Glaucia Adriana Ortiz Costa

Luana Tedesco Domingo

Maria de Lourdes Lopes

Ricielle Dall'Astra



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 2

EDICÃO №: 3551



### Município de Céu Azul

### Estado do Paraná

### DECRETO № 7.247, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul – COMDECA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.055/2010, de 20 de dezembro de 2010, e suas alterações, que Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul, e dá Outras Providências:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.346/2013 que dá nova redação aos incisos I, II, e III do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.055/2010,

#### DECRETA:

### Art. 1º Nomeia os membros que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CÉU AZUL - COMDECA, na forma seguinte:

I		Secretário de Desenvolvimento Econômico e	Danilo Lazzarotto Junior
		Turismo	
I	_	Secretário Municipal de Finanças	Maicon Eduardo Machado
I	Π	Secretário Municipal de Agricultura	Álvaro Rodrigues
ľ	<	Representante da ACICA	Tatiane Tavares Gedoz
١			Clever Baldon e Paulo
		Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.	Umberto Ozelame

Art. 2º O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo será automaticamente o Presidente do Conselho.

- **Art. 3º** A participação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul COMDECA não é remunerada e, considerada de relevante interesse público.
- **Art.** 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de abril de 2024.
- Art. 5° Fica revogado o Decreto nº 6.950 de 21 de junho de 2023.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de junho de 2024.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 3

EDICÃO №: 3551



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO № 7.248, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.420/2022, de 19/10/2022,

#### DECRETA:

- **Art.** 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CGFMHIS**, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, biênio 2023/2024, os seguintes membros:
- I Fabiana Verdeiro Fachin Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II Lauren Ane Dalmás Cereza Secretaria Municipal de Planejamento;
- III Laise Deline Sperotto do Prado Secretaria Municipal de Saúde;
- IV Irineu Rieger Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- V- Júlio Cesar Hilchechen Associação de Moradores do Bairro São Lucas;
- VI Claudia Loni Blauth da Silva Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Céu Azul;
- VII Altivo Michaelsen Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul;
- VIII **Vera Lucia Consoli Heinemann** Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul ACAZUL.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.
- Art. 3° Ficam revogados os Decretos nº 6.736, de 2022 e nº 6.948, de 2023.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de junho de 2024.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024** 

PÁGINA: 4

EDICÃO №: 3551



### Município de Céu Azul

### Estado do Paraná

PORTARIA Nº 147, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Designa Comitê Municipal e Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Nossa Gente Paraná, firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e o Município de Céu Azul;

CONSIDERANDO que o Programa Nossa Gente Paraná tem como finalidade estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside,

#### RESOLVE:

### Art. 1º Designa o COMITÊ MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, constituído pelos seguintes representantes:

### COMITÊ MUNICIPAL

******				
REPRESENTANTE				
Fabiana Verdeiro Fachin				
Josiane Inês Hoger				
Laise Deline Sperotto do Prado				
Lauren Ane Dalmás Cereza				
Álvaro Rodrigues				
Danilo Lazzarotto Junior				

#### **COMITÊ LOCAL**

SECRETARIA MUNICIPAL	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Andreia Cristina de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social	Janice Daniele Feix dos Reis
Secretaria Municipal de Agricultura	Douglas de Mattia
Secretaria Municipal de Agricultura	Edson André Schier
Secretaria Municipal de Educação	Roseli Rosso Stadler
Secretaria Municipal de Educação	Vanessa Ackermann Bez
Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Claudinei Schimaniak
Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Leonardo Pereira Menezes
Secretaria Municipal de Planejamento	Rodrigo Portela
Secretaria Municipal de Planejamento	Francielly Mattei Dias
Secretaria Municipal de Saúde	Andreia Strinta dos Santos Elias
Secretaria Municipal de Saúde	Rosangela Franciscato Silva

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 264 de 1º de novembro de 2023.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 20 de junho de 2024.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024** 

PÁGINA: 5

**EDIÇÃO №: 3551** 



#### EDITAL DE PSS ESTAGIÁRIOS - 3ª CONVOCAÇÃO

3º	Laura Corso	Administração
3º	Daniely dos Santos Porta	Técnico em Administração



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024** 

PÁGINA: 6

EDIÇÃO №: 3551

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº.45/2024- M.C.A. – Ref. Pregão nº. 09/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: **ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 13.758.224/0001-09**Alteração: a) \* Promover o reajuste do preço do **Lote 01 - Item nº. 01 –** Arroz branco tipo 1 embalagem pct c/ 5 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 21,00** para **R\$ 28,20**, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.

b) \* Promover o reajuste do preço do Lote 01 - Item nº. 04 - Café em pó - pcte c/ 500 gramas de café em pó homogêneo torrado e moído, obtido a partir de 100% de grãos beneficiados do fruto maduro e de 1º qualidade, gosto predominante de café arábica, permitida a presença de café conilon, bebida dura, admitindo-se Rio e isento de Rio Zona, com o ponto de torra média, embalado pelo processo de vácuo puro, material atóxico, em embalagem double-wall ou embalagem single-wall. No caso de embalagem single-wall, deverá estar protegida individualmente por caixote de papel-cartão com selo de certificação do programa FSC. Marcas de referência: Melitta Damasco, Bom Jesus, 3 Corações, Alvorada, Cereja, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 9,76 para R\$ 13,09, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.

c) \* Promover o reajuste do preço do **Lote 01, Item nº. 16** - Leite Longa Vida embal de 01 litro pasteurizado (UHT) - tetra pack, a fim de restabelecer o equilibrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 4,50** para **R\$ 5,98**, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024. Data da Alteração: 18/06/2024



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 7

EDICÃO №: 3551

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº.53/2024- M.C.A. – Ref. Pregão nº. 03/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 13.758.224/0001-09 Alteração: a) \* Promover o reajuste do preço do a) \* Promover o reajuste do preço do Lote 03 - Item nº. 01 — Abacaxi In Natura frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme, grau médio de amadurecimento; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 7,14 para R\$ 10,65, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.

- b) \* Promover o reajuste do preço do **Lote 05 Item nº. 01 -** Abobrinha bem formadas, de variedade verde, superfície lisa e brilhante, livre de danos mecânicos, unidades com média de 20 cm, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 4,07** para **R\$ 6,96**, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.
- c) \* Promover o reajuste do preço do Lote 12 Item nº. 01 Alho graúdo do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 18,49 para R\$ 29,99, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.
- d) \* Promover o reajuste do preço do Lote 16 Item nº. 01 Arroz Parboilizado tipo 1 pcte 05kg clase longo fino, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 21,66 para R\$ 27,98, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.
- e) \* Promover o reajuste do preço do Lote 17 Item nº. 01 Arroz branco tipo 1 embalagem pacote c/ 5 kg, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 22,25 para R\$ 29,84, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.
- f) \* Promover o reajuste do preço do Lote 21 Item nº. 01 Batata Inglesa comum, nova, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 3,38 para R\$ 12,24, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.
- g) \* Promover o reajuste do preço do Lote 22 Item nº. 01 BETERRABA, sem folhas, em kg, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 3,97 para R\$ 11,55, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.
- h) \* Promover o reajuste do preço do **Lote 32 Item nº. 01 -** Café em pó pcte c/ 500 gramas de café em pó homogêneo torrado e moído, obtido a partir de 100% de grãos beneficiados do fruto maduro e de 1º qualidade, gosto predominante de café arábica, permitida a presença de café conilon, bebida dura, admitindo-se Rio e isento de Rio Zona, com o ponto de torra média, embalado pelo processo de vácuo puro, material atóxico, em embalagem double-wall ou embalagem single-wall. No caso de embalagem single-wall, deverá estar protegida individualmente por caixote de papel-cartão com selo de certificação do programa FSC. Marcas de referência: Melitta, Damasco, Bom Jesus, 3 Corações, Alvorada, Cereja, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 11,20** para **R\$ 15,13**, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.
- i) \* Promover o reajuste do preço do Lote 42 Item nº. 01 Cebola sem réstia, in natura, tamanho médio, nova de boa qualidade, com casca sã, sem rupturas, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 3,94 para R\$ 7,15, com vigência dos valores reajustados a partir de19/06/2024.
- j) \* Promover o reajuste do preço do Lote 43 Item nº. 01 Cenoura sem folhas, nova, raiz de 12 a 15 cm, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 4,66 para R\$ 5,15, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.
- I) \* Promover o reajuste do preço do Lote 49 Item nº. 01 Carne de frango congelado, proveniente dos cortes de coxa e sobre coxa, embalado na quantidade de 1kg. Conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 7,42 para R\$ 8,64, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.
- m) \* Promover o reajuste do preço do **Lote 77 Item nº. 01 -** Laranja pera grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas unidades com 140 g média, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 3,42** para **R\$ 5,92**, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024** 

PÁGINA: 8

EDIÇÃO №: 3551

- n) \* Promover o reajuste do preço do **Lote 81 Item nº. 01 -** Leite Longa Vida embal de 01 litro pasteurizado (UHT) tetra pack, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 4,31** para **R\$ 5,98**, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.
- o) \* Promover o reajuste do preço do **Lote 86 Item nº. 01 -** Maçã vermelha in natura encarteladas, categoria 1 (115 a 126 g cada unidade), a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 8,89** para **R\$ 13,07**, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.
- p) \* Promover o reajuste do preço do **Lote 89 Item nº. 01 -** Mamão tipo formosa grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem ruptura, características de cultivo bem definidas, bem formados e em perfeitas condições de conservação e maturação, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 8,39** para **R\$ 13,35**, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.
- q) \* Promover o reajuste do preço do Lote 115 Item nº. 01 Queijo Mussarela fatiado, conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência Registro junto aos Serviços de Inspeção Competentes (SIM-Céu Azul ou SIP ou SIF ou SISBI ou SUSAF), a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 34,20 para R\$ 49,14, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.
- r) \* Promover o reajuste do preço do **Lote 137 Item nº. 01 -** Tomate in natura, grau médio de maturação, características de cultivo bem definidas, deverão estar fisiologicamente desenvolvidos, em formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e pragas e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 6,70** para **R\$ 11,25**, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024.

Data da Alteração: 18/06/2024



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024** 

PÁGINA: 9

EDIÇÃO №: 3551

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº.66/2024- M.C.A. – Ref. Pregão nº. 19/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: **ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 13.758.224/0001-09** Alteração: a) \* Promover o reajuste do preço do **a)** \* Promover o reajuste do preço do **Lote 01 - Item nº. 01 –** Arroz parbolizado, tipo um, embalagem de 5 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e data de fabricação, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 21,90** para **R\$ 28,30**, com vigência dos valores reajustados a partir de 19/06/2024. Data da Alteração: 18/06/2024



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 10

EDICÃO №: 3551



#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 — Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 — e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

### COMUNICADO DE RESULTADO DE LEILÃO

### LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024 - M. C. A. Forma Eletrônica e Presencial

Comunicamos a todos os participantes interessados na aquisição dos bens objeto do Leilão nº. 01/2024 – forma eletrônica e presencial, que tem por objeto a Venda de ativos inservíveis do Município de Céu Azul - PR, compreendendo bens móveis (veículos, trator, rolo compactador, ônibus, caminhão, equipamentos agrícolas, cadeiras, mesa e outros) conforme disposto no Decreto nº 7.193/2024, que fica publicado a Ata do Leilão, Lavrada em 19 de Junho de 2024 pela JAQUELINE SPERANÇA inscrita na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob nº 328 através da empresa JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL inscrita no CNPJ nº 41.966.688/0001-46, contendo o resultado do mesmo. E em conformidade item 11.1 e 11.2 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sendo dias 20, 21, 24, 25 e 26 de junho de 2024, para possíveis manifestação ou contestação.

Comunicamos também que cópia da Ata do Leilão está disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal de transparência desta Municipalidade no link: <a href="https://www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/leilao/leilao-01-2024-venda-de-ativos-inserviveis-do-municipio-de-ceu-azul-pr-compreendendo-bens-moveis-veiculos-trator-rolo-compactador-onibus-caminhao-equipamentos-agricolas-cadeiras-mesa-e-outros-conforme-disposto-no-decreto-n-7-193-2024

Céu Azul, 20 de junho de 2024.

Membros Comissão Especial - Portaria nº 101/2024

Angela Maria Madeira

Jonimar Jung

1 wind



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024** 

PÁGINA: 11

EDIÇÃO №: 3551

### **PODER LEGISLATIVO**



ESTADO DO PARANA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### Extrato de Contrato

16º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO n.º 004/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL. CONTRATADO: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA.

OBJETO: Promover o Aditivo de Quantidade estimada e Prazo.

- QUANTIDADE ESTIMADA PARA MAIS 12 MESES, 800 (oitocentos litros), do item gasolina comum.
- PRAZO DE VIGÊNCIA (contrato inicial): 20/06/2022 a 19/06/2025

A fim de restabelecer o equilíbrio pactuado no início do Contrato na data de 20/06/2022, a quantidade estimada e vigência ajustados passam a ser praticados a partir de 20 de junho de 2024.

<mark>20 de</mark> junho de 2024.

Enivaldo Gregório Dlmás Presidente

